



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO REQUISITANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM/PE

CNPJ: 08.783.078/0001-31

ENDEREÇO: Av. Monsenhor Luiz Ferreira Lima, 95, Centro, CEP: 55.750-000, Surubim/PE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços para locação e manutenção de software de digitalização e gerenciamento de documentos, para a Câmara Municipal de Surubim/PE; se justifica pela necessidade de uma solução automatizada para criar, organizar, compartilhar e proteger documentos, fornecendo acesso fácil e sendo uma ferramenta digital que auxilia na organização, planejamento, desenvolvimento e controle das atividades da administração pública.

Através desta parceria, esperamos a integração entre setores, áreas e processos, facilitando o acesso à informação e a segurança dos documentos. Além disso, a adoção de software de digitalização e gerenciamentos de documentos é um salto entre uma gestão analógica e um governo digital eficiente e transparente, permitindo, ainda, a digitalização e armazenamento de dados complexos para melhorar a gestão da Câmara Municipal de Surubim/PE.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() BAIXA () MÉDIA () ALTA

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
01	10	Mês	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SURUBIM/PE.	UNIT. (R\$) R\$3.233,33	TOTAL(R\$) R\$32.333,3



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU O FORNECIMENTO

FEVEREIRO DE 2024

REGIME DE FORNECIMENTO

() PARCELA ÚNICA
() SEMANAL
() QUINZENAL

() MENSAL
() OUTRO

FORNECIMENTO DE SERVIÇO

() CONTINUADO

() NÃO CONTINUADO

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() COM BASE NA BAIXA COMPLEXIDADE DO OBJETO, O ESTUDO PRELIMINAR E O GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO SERÃO DISPENSADOS PARA ESTA CONTRATAÇÃO, BASTANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/ TERMO DE REFERÊNCIA.

() DEVIDO À ALTA COMPLEXIDADE DO OBJETO, SERÃO NECESSÁRIOS ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

() DEVIDO À EXISTÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR, SERÃO UTILIZADOS O ETP E GR DO PROCESSO Nº _____

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

INFORMAMOS QUE EXISTE PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS À CONTA DE DOTAÇÃO COMPATÍVEL COM O VALOR QUE SERÁ PAGO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

ÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

UNIDADE: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE SURUBIM

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.4000.3002.0000

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor de Compras

Surubim, 17 de fevereiro de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM
CASA EUCLIDES MOTA
C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31**

--